



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 7 de Outubro de 2022 • Ano VII • Nº 1814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVGM0EYNDG2OTY5MKJGMZ

Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

PORTARIA GAPRE Nº 15, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

**Indica lotação de servidor público do
Município de Adustina, Estado da Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte - SECULTE;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, Srª ELENILDA SANTANA REIS, portadora do CPF/MF 757.917.815-04 e RG 0650514750 SSP/BA, na estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte - SECULTE.

§ 1º A servidora a que se refere o *caput* deverá dirigir-se à SECULTE para que Secretário designe o expediente ao qual exercerá as atribuições de seu cargo durante a carga horária de 40 horas semanais.

§ 2º O Secretário da SECULTE comunicará imediatamente a data do início das atividades da servidora à Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 7 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.